

## Parecer do Conselho Fiscal

### Exercício Económico de 2019

Exmos. Senhores Associados:

De harmonia com o estabelecido na alínea c) do artigo 32º dos Estatutos do Banco Alimentar Contra a Fome – Abrantes, e no uso das suas competências, damos o nosso parecer sobre o relatório de actividades e outras contas analisadas do exercício de 2019.

O relatório de actividades apresentado pela Direcção, no que ao ano de 2019 diz respeito, refere que a actividade do Banco Alimentar decorreu com normalidade e dentro dos parâmetros definidos no Plano de Actividades oportunamente apresentado e aprovado. As duas campanhas de recolha de alimentos, realizadas, a nível nacional, em Junho e Dezembro, no âmbito da Federação Nacional dos Bancos Alimentares foram realizadas com sucesso e com níveis de recolha idênticos ao ano anterior. As recolhas de alimentos e/ou vestuário realizadas, pontualmente, junto de algumas grandes superfícies e outras empresas locais e regionais inseridas na área de actuação do Banco Alimentar de Abrantes decorreu com regularidade e normalidade.

De realçar, o esforço continuado na captação de novas empresas doadoras de produtos permitindo assim uma maior quantidade e diversidade dos produtos doados. No exercício em análise, realça-se o facto de, na continuidade dos últimos exercícios, mesmo com todas as dificuldades inerentes, o património financeiro do BA ter sido incrementado, originado pelo resultado líquido positivo de 1.911,09€.

Este resultado foi possível com a política de continuidade da contenção de custos seguida pela Direcção.

Apraz-nos registar que o valor das quotas recebidas dos sócios teve um razoável aumento. Este é o caminho a seguir, no sentido de se conseguir uma maior angariação de fundos com o pagamento de quotas o que também permitirá aproximar mais os sócios do Banco Alimentar.

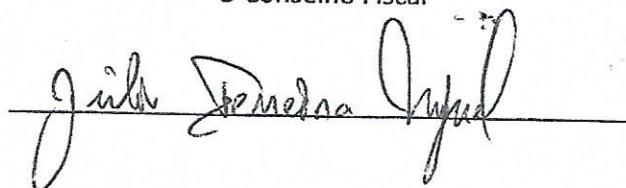
A consulta e análise documental, efectuada aos documentos, mostrou que, em termos gerais, existe correcção nos elementos apresentados. A documentação continua a ser correctamente processada contendo todos os elementos que permitam identificar o tipo de despesa, quem a autorizou, quem a realizou, o fim a que se destina e o respectivo enquadramento.

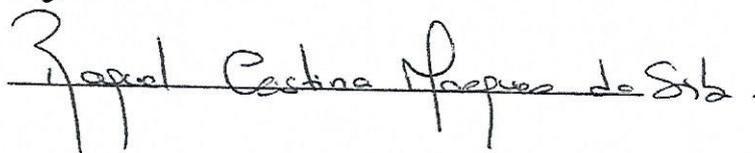
O saldo de Caixa e Bancos que, no final de 2018, era de 17.058,75€, passou a ser, no final de 2019, de 19.596,34€ o que reflecte a preocupação dos responsáveis com esta rubrica.

Assim, por unanimidade, o Conselho Fiscal propõe à Assembleia Geral que aprove as Contas e o Relatório de Actividades apresentados pela Direcção.

Abrantes, 12 de Junho de 2020

O Conselho Fiscal

  
João Almeida

  
Rafael Castina Marques da Silva

  
João Luís Marques